

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Porém, cabe ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

Memorando nº: 3.709/2025

Setor Requisitante: Coordenação do curso de Medicina

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DIGITAL POR MEIO DE PLATAFORMA INTERATIVA DE SIMULAÇÃO CLÍNICA VIRTUAL, DENOMINADA PACIENTE 360, PARA O CURSO DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.*

Equipe de planejamento para esta contratação

Servidor	Cargo
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Juliana Santos De Nigris Batista	Chefe de Seção
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo
Maria da Penha Belavenuta	Coordenadora do curso de Medicina

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e especificações técnicas para a contratação da plataforma “Paciente 360” para os alunos do curso de medicina, nos termos da legislação vigente.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

A análise do documento enviado revela que a contratação proposta refere-se à contratação de uma plataforma interativa de simulação clínica de forma virtual, que contempla diversos casos clínicos em várias áreas de atuação da medicina. Essa ferramenta é descrita como única no mercado, possuindo características que a tornam a única opção viável para atender às necessidades do curso de medicina, como a disponibilidade de mais de 300 casos clínicos interpretados por atores profissionais. Dada a natureza única do objeto e a ausência de alternativas comparáveis no mercado, a contratação se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame. A escolha dessa modalidade é fundamentada pela impossibilidade de competição, dada a exclusividade e especificidade do serviço oferecido pelo "Paciente 360", que é o único capaz de atender plenamente às exigências da administração pública. Portanto, recomenda-se proceder com a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim que a administração pública possa adquirir uma ferramenta essencial para suas operações, sem a necessidade de um processo licitatório que seria inviável devido à natureza única do serviço requerido.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de licenças de uso da plataforma educacional “Paciente 360”, desenvolvida e fornecida com exclusividade pela empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA., voltada ao aprimoramento do ensino médico por meio de simulações clínicas interativas com pacientes padronizados. A solução tecnológica proposta representa um avanço metodológico significativo no processo de formação dos estudantes da área da saúde da Fema, proporcionando acesso a mais de 300 cenários clínicos realistas, aplicações síncronas e assíncronas com recursos de gamificação, feedback em tempo real e relatórios de desempenho, treinamento e implementação assistida com suporte

técnico especializado. A contratação está fundamentada na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa detém exclusividade na comercialização da solução, conforme comprova o Atestado de Exclusividade expedido pela Fecomércio/SP, com validade até 23/07/2026. O documento atesta que a empresa é titular exclusiva das marcas e softwares, todos com registro ativo no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), não havendo no mercado outro fornecedor legalmente habilitado a oferecer o mesmo produto. Além disso, a contratação busca atender ao interesse público, promovendo a melhoria da qualidade do ensino superior e da formação de profissionais da saúde, garantindo que a solução está alinhada com as diretrizes pedagógicas da Fema, que privilegiam metodologias ativas de ensino e a inserção de tecnologias educacionais inovadoras.

5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação proposta para a aquisição da ferramenta "Paciente 360" está alinhada com o planejamento estratégico do órgão, conforme descrito no documento, e se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade e especificidade do serviço oferecido, que é o único capaz de atender às necessidades administrativas específicas. A ferramenta é descrita como única no mercado, com funcionalidades essenciais e exclusivas para a administração pública, justificando a inexigibilidade de licitação pela impossibilidade de competição.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

A natureza de fornecimento de licenças de uso de software educacional com serviços associados, caracterizando-se como uma contratação de solução tecnológica especializada, composta por bens e serviços técnicos. O objeto envolve, cumulativamente: a cessão de direito de uso da plataforma “Paciente 360” durante 12 meses para 240 alunos e 100 professores, com acesso a cenários clínicos simulados nas diversas especialidades médicas, prestação de serviços de implementação

assistida, incluindo treinamentos presenciais e online, integração com ambiente virtual da instituição, suporte técnico e acompanhamento contínuo por equipe especializada. Trata-se, portanto, de uma contratação de natureza híbrida, com predominância de fornecimento de software aliado à prestação de serviços de apoio, caracterizando uma solução tecnológica aplicada à educação médica.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de liberação de acesso aos alunos, período necessário para assegurar o pleno acesso às licenças da plataforma Paciente 360 e a execução dos serviços de implementação, treinamento e suporte técnico, conforme especificado na proposta comercial apresentada pela empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA.

Embora a contratação não seja considerada de natureza continuada, poderá haver renovação contratual, desde que mantidas as condições vantajosas e haja manifestação expressa de interesse da instituição contratante e da empresa contratada, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais e a disponibilidade orçamentária.

6.3. Critérios de Sustentabilidade:

Em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração de critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas contratações públicas, sempre que possível e pertinente, a presente contratação contempla aspectos compatíveis com a natureza digital e educacional da solução contratada. Considerando que se trata de plataforma tecnológica de simulação clínica acessada por meio eletrônico, sem necessidade de estrutura física permanente, foram identificados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) Sustentabilidade ambiental

- Redução do consumo de recursos físicos, como papel, materiais de simulação, manequins e insumos utilizados em práticas presenciais tradicionais;
- Minimização do uso de instalações físicas específicas, como salas de simulação ou laboratórios, gerando economia energética e menor impacto ambiental;
- Plataforma hospedada em ambiente virtual, contribuindo para práticas mais sustentáveis na área da educação.

b) Sustentabilidade social

- A plataforma democratiza o acesso ao ensino médico de qualidade, permitindo que todos os alunos tenham contato com simulações clínicas realistas, independentemente de limitações físicas, geográficas ou de infraestrutura da instituição;

- Promove acessibilidade digital e metodologias inclusivas, alinhadas às diretrizes de equidade no ensino superior.

c) Sustentabilidade econômica

- A solução promove redução de custos operacionais, substituindo simulações físicas e presenciais mais onerosas;

- Otimiza o tempo dos docentes e a alocação de recursos institucionais, contribuindo para maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem.

6.4. Transição Contratual:

A presente contratação será a primeira formalização contratual entre a Fundação Educacional do Município de Assis e a empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA, responsável pela plataforma educacional Paciente 360. Diante disso, não há contrato anterior a ser sucedido, substituído ou encerrado, tratando-se de implantação inicial da solução. Para garantir a adequada transição institucional e o uso eficiente da plataforma, estão previstos na proposta os seguintes procedimentos de apoio à implementação:

- Treinamento inicial presencial e on-line, direcionado aos docentes e equipe técnica da instituição, a fim de garantir o uso correto da ferramenta e a familiarização com suas funcionalidades;
- Integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (LMS) já utilizado pela instituição, promovendo fluidez na adoção da tecnologia no contexto acadêmico;
- Suporte técnico especializado (Customer Success) durante todo o período contratual, com acompanhamento de desempenho, solução de dúvidas e apoio contínuo;
- Cadastro inicial de usuários, estruturação de turmas e organização da matriz

de ensino, conforme especificações pedagógicas da FEMA

Essas etapas de transição fazem parte do pacote de implementação assistida, já incluído no valor da proposta comercial, e são essenciais para garantir que a solução seja absorvida com eficiência pela comunidade acadêmica e gere os resultados esperados. A transição será planejada e executada de forma conjunta entre a equipe da contratante e os representantes da empresa fornecedora, assegurando uma adoção estruturada e segura da plataforma no ambiente educacional.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os quesitos definidos para esta contratação são essenciais para atender às necessidades específicas do curso de Medicina da FEMA, tendo em vista os objetivos institucionais de qualificação do ensino por meio de metodologias ativas e tecnologias educacionais inovadoras. A exigência de cenários clínicos interpretados por atores profissionais visa proporcionar simulações realistas e padronizadas, alinhadas às diretrizes curriculares nacionais. A possibilidade de uso da plataforma de forma síncrona e assíncrona garante flexibilidade pedagógica, enquanto os relatórios de desempenho permitem o acompanhamento efetivo da evolução dos alunos. A integração com o ambiente virtual de aprendizagem (LMS) já utilizado pela instituição assegura fluidez na adoção da solução, sem gerar retrabalho. A previsão de suporte técnico contínuo e treinamento inicial é indispensável para garantir que os docentes e a equipe técnica estejam aptos a utilizar a ferramenta de forma adequada. Por fim, a exigência de que a plataforma seja fornecida por empresa detentora de exclusividade, devidamente atestada por entidade sindical competente, é condição legal para a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, os requisitos estipulados são diretamente relacionados ao interesse público e visam garantir a efetividade da solução contratada.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

A estimativa da quantidade de serviço foi definida com base na demanda atual dos cursos da área da saúde da FEMA, especialmente o curso de Medicina, e na capacidade de atendimento pedagógico da instituição. A contratação prevê o fornecimento de 240 licenças de acesso para alunos e 100 licenças para docentes, abrangendo o uso integral da plataforma Paciente 360 pelo período de 12 meses.

Além do licenciamento, está incluída a prestação de serviços técnicos relacionados à implementação assistida, que compreende treinamento presencial e on-line, integração com o ambiente virtual de aprendizagem da instituição (LMS), suporte técnico contínuo, acompanhamento de uso da plataforma e apoio no cadastro de usuários e estruturação da matriz pedagógica. A quantidade estimada corresponde à necessidade mínima para atendimento integral da demanda acadêmica da instituição durante o período de vigência contratual, com margem de segurança para garantir cobertura plena ao corpo discente e docente envolvido.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis que atendessem à necessidade da instituição quanto ao uso de simulações clínicas virtuais para o curso de Medicina. Durante essa etapa, observou-se que diversas plataformas oferecem recursos voltados à educação médica, porém nenhuma delas reúne, de forma integrada, os elementos essenciais exigidos pela FEMA, como a oferta de mais de 300 cenários clínicos interpretados por atores profissionais, funcionamento síncrono e assíncrono, recursos de gamificação, relatórios detalhados de engajamento e desempenho dos alunos, integração com o LMS institucional e suporte técnico completo com implementação assistida. A plataforma Paciente 360, desenvolvida pela empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA, é a única solução identificada que contempla todos esses requisitos em um ambiente único, validado por outras instituições de ensino superior, e reconhecida como de titularidade exclusiva por meio de atestado emitido pela Fecomércio/SP, com validade até 23/07/2026. Em razão da singularidade da solução e da exclusividade legal do fornecedor, a contratação se enquadra como inexigível, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição. A escolha pela plataforma Paciente 360 também se justifica pelo alinhamento com as metodologias ativas adotadas pela FEMA, pela eficiência pedagógica esperada e pela economia operacional gerada em comparação com práticas presenciais tradicionais.

Dessa forma, a solução proposta é a que melhor atende aos objetivos institucionais da Fundação, justificando tecnicamente sua adoção e a escolha do fornecedor exclusivo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 24.600,00

9.1. Segue abaixo o valor previsto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO
01	LICENÇA DE USO – PLATAFORMA PACIENTE 360 – 12 MESES	Serviço	01	240 alunos 100 professores	R\$ 86.384,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta comercial formal enviada pela empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA, fornecedora exclusiva da plataforma Paciente 360. O valor total está segmentado conforme descrito abaixo:

- Licenciamento anual de 240 licenças de acesso individual para alunos:

Valor unitário por licença: R\$ 23,75

Total de licenças: 240

Subtotal: R\$ 5.700,00 (por mês)

Valor anual (240 licenças x R\$ 23,75 x 12 meses): R\$ 68.400,00

- Serviços de implementação assistida, incluindo:

Treinamento (presencial e online), integração com LMS, suporte técnico, cadastro de usuários e estruturação pedagógica:

Valor fixo: R\$ 17.984,00

- Valor total estimado da contratação: R\$ 86.384,00 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado em parcela única até 15 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado em conta bancária da contratada.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da contratação mostra-se inviável diante da natureza indivisível do objeto, que consiste na aquisição de licença de uso da plataforma “Paciente 360”, com acesso completo a todas as funcionalidades contratadas. A fragmentação do objeto comprometeria a integridade técnica da solução, inviabilizando seu funcionamento pleno e contínuo, além de contrariar as condições comerciais estabelecidas pelo fornecedor exclusivo.

12. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução a ser contratada consiste no fornecimento de licenças anuais da plataforma educacional Paciente 360, voltada ao ensino médico por meio de simulações clínicas virtuais com pacientes padronizados. A ferramenta oferece mais de 300 cenários clínicos realistas em 22 especialidades médicas, com acesso síncrono e assíncrono, recursos de gamificação, feedback em tempo real e relatórios de desempenho. A contratação inclui 240 licenças para alunos e 100 para docentes, além de serviços de implementação assistida, como treinamento presencial e on-line, integração com o ambiente virtual de aprendizagem da instituição, suporte técnico contínuo e acompanhamento pedagógico. A solução será contratada diretamente com a empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA, desenvolvedora exclusiva da plataforma, conforme atestado de exclusividade emitido pela Fecomércio/SP.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da plataforma Paciente 360, pretende-se aprimorar o processo de formação dos alunos da área da saúde da FEMA por meio do uso de simulações clínicas virtuais de alta fidelidade, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, raciocínio clínico e tomada de decisão em ambiente seguro e controlado. Espera-se ampliar o acesso a cenários clínicos diversificados, padronizados e atualizados, com acompanhamento do desempenho individual e coletivo dos estudantes. A solução também visa otimizar o tempo dos docentes, reduzir custos com estruturas físicas e simulações presenciais, além de elevar o nível de inovação e

qualidade do ensino médico ofertado pela instituição.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há menção de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação descrita no documento. A análise do documento não revelou informações sobre outras contratações em andamento que possam afetar o cronograma de execução dos serviços relacionados à aquisição da ferramenta "Paciente 360". Portanto, não há necessidade de preocupações adicionais com relação a contratações correlatas ou interdependentes.

15. ANÁLISE DE RISCO

15.1. A análise de riscos da presente contratação considerou os principais fatores que podem impactar a entrega e o uso adequado da solução contratada. Como se trata de uma plataforma digital educacional com serviços técnicos associados, o principal risco identificado é a possibilidade de dificuldades operacionais durante a fase inicial de implantação, especialmente relacionadas ao uso da ferramenta por parte dos docentes e alunos. Para mitigar esse risco, a proposta comercial inclui treinamento presencial e on-line, suporte técnico contínuo e acompanhamento pedagógico especializado.

15.2. Outro risco diz respeito à eventual indisponibilidade da plataforma por falhas técnicas ou instabilidade do sistema. Esse risco será controlado por meio do suporte técnico oferecido pela empresa contratada e do acompanhamento do setor de TI da instituição. Há ainda o risco de resistência por parte de usuários na adoção da nova tecnologia, o que será minimizado com ações de sensibilização, capacitação adequada e integração da solução ao ambiente virtual de aprendizagem já utilizado pela FEMA.

15.3. Considerando a natureza e a estrutura da contratação, os riscos são classificados como de baixa a moderada probabilidade, com impacto controlável, estando todos os aspectos críticos cobertos por medidas preventivas e de acompanhamento contratual.

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Dificuldade de uso da plataforma	Falta de familiaridade de docentes e alunos	Comprometimento da efetividade pedagógica	Média	Médio	Treinamento presencial e on-line; suporte técnico especializado
Indisponibilidade de técnica da plataforma	Falhas no sistema ou conexão com servidores	Interrupção das atividades acadêmicas	Baixa	Alto	Suporte técnico contínuo da contratada; acompanhamento pela equipe de TI da FEMA
Resistência à adoção da nova tecnologia	Barreiras culturais e operacionais	Baixa adesão à plataforma	Média	Médio	Sensibilização e capacitação dos usuários; integração com o ambiente virtual existente
Atraso na integração com o LMS da instituição	Problemas técnicos na etapa de implementação	Atraso na liberação de acesso e uso completo	Baixa	Médio	Apoio técnico da contratada; planejamento conjunto com a equipe pedagógica e de TI

16. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação da plataforma Paciente 360 é viável do ponto de vista técnico, pois atende às necessidades pedagógicas da instituição, possui fornecedor exclusivo devidamente atestado e enquadra-se como inexigível nos termos do art. 74, inciso I,



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

da Lei nº 14.133/2021. A proposta está compatível com os valores de mercado e há previsão orçamentária para suportar a despesa.

Assis, 28 de julho de 2025

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Juliana Santos De Nigris Batista
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Maria da Penha Belavenuta
Coordenadora do curso de Medicina

Assinado por 4 pessoas: ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, MARIA DA PENHA BELAVENUTA, JULIANA DE NIGRIS e EDUARDO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/D041-EF05-3865-8A9B> e informe o código D041-EF05-3865-8A9B



TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DIGITAL POR MEIO DE PLATAFORMA INTERATIVA DE SIMULAÇÃO CLÍNICA VIRTUAL, DENOMINADA PACIENTE 360, PARA O CURSO DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

1.2. QUANTITATIVO

1.2.1. Quadro resumo com descrição e quantidade dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	USUÁRIOS	VALOR TOTAL
01	PLATAFORMA PACIENTE 360 – 12 MESES	Un	01	240 alunos 100 professores	R\$ 86.384,00

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da plataforma "Paciente 360" é essencial para a Fundação Educacional do Município de Assis no aprimoramento do ensino médico. A solução oferece simulações de casos clínicos realistas, interpretados por atores profissionais, em 22 especialidades médicas. Esta ferramenta inovadora proporciona um ambiente de aprendizado seguro e dinâmico, elevando a experiência dos alunos e otimizando suas práticas clínicas. Adicionalmente, a plataforma promove a redução de custos operacionais ao eliminar a necessidade de infraestrutura física e diminuir os gastos com simulações tradicionais, além de otimizar o tempo dos docentes. A utilização de tecnologia de ponta fortalece a reputação acadêmica da FEMA e atrai novos alunos, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 240 (duzentas e quarenta) licenças de acesso individual à plataforma digital Paciente 360, com vigência de 12 (doze) meses, bem como a contratação de serviços de implementação assistida da solução, voltada ao aprimoramento do ensino na área médica por meio de simulações

clínicas virtuais. A plataforma disponibiliza ambiente digital interativo com mais de 300 cenários clínicos realistas interpretados por atores profissionais, organizados em 22 especialidades médicas, oferecendo aos estudantes uma experiência prática, imersiva e segura de atendimento ao paciente.

3.2. A EMPRESA Active Metodologias Ativas de Ensino Ltda. deve garantir que o software “Paciente 360” estará disponível para acesso imediato após a assinatura do contrato, com todas as funcionalidades descritas.

3.3. A plataforma deve ser atualizada mensalmente e oferecer suporte técnico contínuo para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.

3.4. A plataforma deverá estar disponível em ambiente virtual acessível via internet, compatível com diferentes dispositivos e navegadores, com suporte técnico remoto e materiais de apoio.

3.5. O objeto da contratação contempla:

- a)** Licenciamento anual de 240 alunos e 100 professores (sem custo adicional);
- b)** Módulo de apresentação em sala de aula para docentes;
- c)** Emissão de relatórios de engajamento e desempenho dos alunos;
- d)** Recursos interativos, como enquetes, gamificação e feedback em tempo real;
- e)** Implementação assistida da solução, incluindo: Treinamento presencial e on-line para docentes e equipe técnica; Integração com sistemas LMS utilizados pela instituição; Apoio técnico para cadastramento e estruturação de matrizes curriculares;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto será realizada por meio do fornecimento de licenças de uso da plataforma digital Paciente 360, em ambiente virtual, acessível pela internet, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, disponibilização do acesso e implementação assistida.

4.2. Após a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá realizar o treinamento inicial, presencial e/ou remoto, para docentes e equipe técnica da FEMA, além de prestar o suporte necessário à integração da plataforma com o ambiente virtual de aprendizagem da instituição (LMS), efetuar o cadastro de usuários,

organizar a matriz de ensino e garantir atendimento técnico contínuo durante todo o período contratual.

4.3. A execução ocorrerá em conformidade com os prazos, condições e responsabilidades estabelecidos na proposta comercial, no Termo de Referência e no contrato administrativo, com acompanhamento e fiscalização por equipe designada pela contratante.

5. ENQUADRAMENTO:

A contratação do software “Paciente 360”, da Active Metodologias Ativas de Ensino Ltda., poderá ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. No caso em análise, a empresa é a fornecedora exclusiva da plataforma Paciente 360, a qual reúne a maior biblioteca de casos clínicos reais do mundo, com pacientes padronizados, disponível em 22 especialidades. Tal exclusividade configura a inviabilidade de competição, hipótese legal expressamente prevista para a contratação direta, desde que atendidos os demais requisitos legais, como a demonstração da vantagem para a Administração, a justificativa de preços e a comprovação da exclusividade, conforme carta de exclusividade anexada ao processo.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de início emitida pela

contratante, o que ocorrer primeiro. Nesse prazo, a empresa contratada deverá realizar os primeiros contatos com a equipe técnica da FEMA para planejamento das etapas de implementação assistida, agendamento dos treinamentos iniciais e início da integração da plataforma com o ambiente virtual de aprendizagem (LMS).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
- 9.2.** Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 9.3.** Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;
- 9.4.** Proporcionar à contratada todas as informações e documentos necessários à adequada execução do objeto, inclusive dados técnicos, pedagógicos e operacionais relevantes para a integração da plataforma;
- 9.5.** Indicar formalmente um servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento, fiscalização e validação dos serviços prestados;
- 9.6.** Facilitar a comunicação com os docentes e setores envolvidos para viabilizar a realização dos treinamentos previstos na proposta;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** Prestar os serviços no prazo estabelecido em contrato e de acordo com a especificação e demais condições estipuladas;
- 10.2.** Indicar preposto para manter atendimentos com a instituição durante a execução dos serviços;
- 10.3.** Fornecer à contratante, no prazo e nas condições estabelecidas, as 240 licenças de acesso para alunos e 100 licenças para docentes da plataforma educacional Paciente 360, com vigência de 12 meses;
- 10.4.** Realizar a implementação assistida da solução, incluindo o treinamento inicial presencial e/ou remoto, a integração da plataforma com o ambiente virtual de

aprendizagem (LMS) da instituição, o cadastro de usuários e a organização da matriz pedagógica;

10.5. Notificar o Contratante, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quando da realização de manutenções preventivas programadas, que forem necessárias ao sistema;

10.6. Garantir que a plataforma permaneça disponível e funcional conforme os padrões de qualidade ofertados, realizando correções ou atualizações sempre que necessário, sem ônus adicional para a contratante;

10.7. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

10.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.11. Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

10.12. Prestar suporte técnico contínuo e adequado durante toda a vigência do contrato, garantindo o pleno funcionamento da plataforma e a resolução de eventuais falhas, dúvidas operacionais ou dificuldades de acesso, sem custos adicionais para a contratante;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração,

de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os serviços objeto desta contratação onerarão a conta a seguir identificada.

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.16 – Locação de Software

Fichas das Despesas: 010 e 040

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

13.1. Carta de exclusividade.

13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.2.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

13.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

13.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.3.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

13.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

13.4.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.4.3. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, devidamente formalizado por meio de aditivo contratual.

14.2. A empresa contratada será responsável pela confidencialidade das informações do órgão público a que tiver acesso durante a prestação dos serviços.

14.3. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Autoridade Superiora Competente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Assis, 04 de agosto de 2025.

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Isadora P. de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Juliana Santos De Nigris Batista
Chefe de Seção

Maria da Penha Belavenuta
Coordenadora do curso de Medicina





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D041-EF05-3865-8A9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 04/08/2025 08:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DA PENHA BELAVENUTA (CPF 164.XXX.XXX-74) em 04/08/2025 08:59:13 GMT-03:00
Papel: Coordenador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 04/08/2025 09:42:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 04/08/2025 10:20:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D041-EF05-3865-8A9B>